

**PORTARIA N. 02 /2022**

O Dr. Carlos Eduardo da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, com competência para a Execução Penal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, II, da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de procedimento para destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias no âmbito da Comarca de Capinópolis/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos oriundos de prestações pecuniárias, existentes na Conta Única da Comarca de Capinópolis/MG.

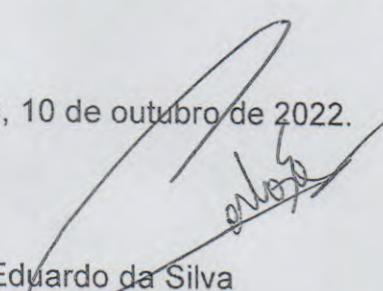
**Art. 2º –** O Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos atenderá às regras estabelecidas no Edital n. 02/2022, da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, observado, como limite dos valores a serem destinados, o saldo existente na Conta Única da indigitada Vara na data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º –** O Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos deverá ser instruído com cópia desta Portaria, do Edital n. 02/2022, da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, e do saldo existente na Conta Única, na data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ENCAMINHE-SE**  
cópia ao Ministério Público.

Capinópolis/MG, 10 de outubro de 2022.

  
Carlos Eduardo da Silva  
Juiz de Direito